

1º DESAFIO CULTURAL CAQUENDE
CORRIDA CROSS COUNTRY 23KM
TRILHÃO MTB 33KM
CAQUENDE – SÃO JOÃO DEL REI – MG

1 – DA PROVA

1.1 – O 1º DESAFIO CULTURAL CAQUENDE – CORRIDA CROSS COUNTRY 23KM E TRILHÃO MTB 33KM, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 02/06/2019, no distrito de São Sebastião da Vitória - Rua Francisco Chagas Ribeiro (largada) e no povoado de Caquende (chegada) via estrada real, ambos pertencentes ao município de São João Del Rei, na distância aproximada de 23 KM para corrida Cross Country e 33KM para o Trilhão MTB, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, todos os atletas inscritos serão comunicados via E-mail utilizado para fazer inscrição e terão o valor da inscrição devolvido.

2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – O 1º DESAFIO CULTURAL CAQUENDE – CORRIDA CROSS COUNTRY 23KM E TRILHÃO MTB 33KM será promovida pelos atletas WESLEY ROGERIO ZANITTI CARVALHO E DENILSON RONAN DE CARVALHO como representantes da AMAC (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE CAQUENDE).

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do 1º DESAFIO CULTURAL CAQUENDE – CORRIDA CROSS COUNTRY 23KM E TRILHÃO MTB 33KM, atletas de ambos os sexos.

3.2 – O 1º DESAFIO CULTURAL CAQUENDE – CORRIDA CROSS COUNTRY 23KM E TRILHÃO MTB 33KM será dividida nas seguintes categorias, premiando os 3 primeiros por categoria.

Obs: não haverá premiação por **categoria** no TRILHÃO MTB 33KM.

CATEGORIAS PARA 23 KM	
MASCULINO	FEMININO
Até 19 anos	Até 19 anos
De 20 a 29 anos	De 20 a 29 anos
De 30 a 39 anos	De 30 a 39 anos

De 40 a 49 anos	De 40 a 49 anos
De 50 a 59 anos	De 50 a 59 anos
Acima de 60 anos	Acima de 60 anos

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão limitadas a 150 ATLETAS e poderão ser feitas no período de 02/04/2019 à 29/05/2019, ou quando se atingir o limite de vagas.

4.2 – As inscrições serão feitas pelo site www.corridao.com.br.

4.3 – Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização (Anexo 2) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia do evento juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.

4.3 – Os custos da Inscrição serão os seguintes:

INSCRIÇÕES CORRIDA CROSS COUNTRY 23KM		
ATLETAS	KIT	VALOR
Atletas até 59 anos	Número de Peito + Chip retornável	R\$ 30,00 + TAXA
Atletas acima de 60 anos	Número de Peito + Chip retornável	R\$ 15,00 + TAXA

INSCRIÇÕES TRILHÃO MTB 33KM		
ATLETAS	KIT	VALOR
Atletas até 59 anos	Placa de numeração retornável	R\$ 30,00 + TAXA
Atletas acima de 60 anos	Placa de numeração retornável	R\$ 15,00 + TAXA

4.4 – Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição, conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).

4.5 – Não haverá inscrição no dia do evento.

4.6 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.7 – Ao se inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

- a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua (Anexo 1).
- c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.
- d) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito durante toda a prova.
- e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

5 – ENTREGA DOS KIT'S CORRIDA CROSS COUNTRY 23KM

- a) DATA, HORA E LOCAL: No local do evento, no dia da prova, na Rua Francisco Chagas Ribeiro (ao lado da igreja de São Sebastião da Vitória) até o horário das 7:45 h.
- b) Para a retirada do Kit, será necessário apresentar comprovante de pagamento, bem como documento oficial de identificação com foto.

6 – DA COMPETIÇÃO

6.1 – O 1º DESAFIO CULTURAL CAQUENDE – CORRIDA CROSS COUNTRY 23KM E TRILHÃO MTB 33KM, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

Data da Entrega dos Kit's: 02/06/2019 conforme letra (a) do item 5 deste Regulamento.

Data do Evento: 02/06/2019 (Domingo)

Local da Largada: São Sebastião da Vitória - Rua Francisco Chagas Ribeiro
(ao lado da igreja de São Sebastião da Vitória)

Horário da Largada: 08h00 para TRILHÃO MTB 33KM

08:15 para CORRIDA CROSS COUNTRY 23KM

Tempo máximo da prova: 3h30min

Local da chegada: Caquende (em frente à igreja de Nossa Sra do Carmo)

Distância do Percurso: aproximadamente 23 Km para a CORRIDA CROSS COUNTRY e 33km TRILHÃO MTB.

6.2 – A respectiva distância deverá ser cumprida por todos os atletas, de acordo com sua inscrição.

6.3 – Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos e similares;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou nome de patrocinadores;
- Desrespeitar qualquer norma do Regulamento.

7 – PREMIAÇÃO

7.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO PARA TODOS ATLETAS DA CORRIDA CROSS COUNTRY 23KM E O TRILHÃO MTB 33KM.

Obs: Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas inscritos que completarem rigorosamente o percurso. A medalha de participação será entregue após o atleta completar o percurso e devolver seu número de peito (para 23KM) em local indicado ao término da prova.

TROFÉUS: Terão direito a troféus os 5 primeiros colocados no geral masculino e os 5 primeiros colocados no geral feminino tanto na CORRIDA CROSS COUNTRY 23KM E O TRILHÃO MTB 33KM.

TROFÉUS POR FAIXA ETÁRIA: Terão direito a troféu por faixa etária os 3 primeiros colocados de cada categoria do masculino e feminino somente na CORRIDA CROSS COUNTRY 23KM constante no item 3.2 deste Regulamento.

OBS: os cinco primeiros colocados geral masculino e feminino (CORRIDA CROSS COUNTRY 23KM) não receberão troféus por faixa etária em suas respectivas categorias.

PREMIAÇÃO ESPECIAL: A organização não vai realizar premiação especial.

7.2 – Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

7.3 – Os atletas deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios (troféus) para o recebimento dos mesmos que acontecerá às 11:30 do dia 02/06/2019 em Caquende. Não haverá entrega antecipada.

8 – APURAÇÃO

8.1 – O 1º DESAFIO CULTURAL CAQUENDE – CORRIDA CROSS COUNTRY 23KM E TRILHÃO MTB 33KM será realizada com apuração de resultado eletrônicos (chip) somente para

CORRIDA CROSS COUNTRY 23KM. O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 48 horas no site da empresa de cronometragem.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A Comissão Organizadora do 1º DESAFIO CULTURAL CAQUENDE – CORRIDA CROSS COUNTRY 23KM E TRILHÃO MTB 33KM, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2 – Serão disponibilizados no mínimo 3 pontos de água no percurso da corrida e o trilhão. Na chegada além de água para hidratação haverá também frutas.

9.3 – Não serão disponibilizados na largada água para hidratação e alimentação. A alimentação suplementar do atleta ao longo do percurso é de responsabilidade do próprio atleta.

9.4 – Equipamentos opcionais: Recipiente para levar, no mínimo, 1,5 litros de água e ou mochila de hidratação e apito.

9.5 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.6 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.7 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

9.8 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as placas de orientações, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

9.9 – A Comissão organizadora disponibilizará ambulância no local da largada que acompanhará os atletas ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.10 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

9.11 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.12 – O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível nos sites de inscrição, no início do período das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.

9.13 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por estradas de domínio público.

9.14 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

9.15 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

9.16 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

10 - Transporte

10.1 – Haverá transporte para os **45 primeiros atletas que solicitarem no ato da inscrição no site. A inscrição juntamente com o transporte será confirmada somente com o pagamento.** O valor do transporte será de R\$10,00 que será acrescido do valor da inscrição. O veículo sairá no dia 02/06/2019 às 06h30min em ponto do terminal turístico (antiga rodoviária) no centro de São João Del Rei até São Sebastião da Vitória onde os atletas ficarão para a largada. Posteriormente o veículo seguirá para Caquende para transportar os atletas no retorno a São João Del Rei, que acontecerá as 13h00min.

Obs: Casos diferentes ou outro tipo de solicitação favor entrar em contato pelo email zanitticarvalho@gmail.com

(Anexo 1)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição online” no site www.corridão.com.br, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1 – Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância aproximada de 23 Km (corrida cross country) e 33 Km (trilhão MTB), conforme minha inscrição.

2 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando empresa de cronometragem, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.

4 - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

5 – Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para empresa de cronometragem e demais parceiros e apoiadores envolvidos.

6 – Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a empresa de cronometragem e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

7 – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a empresa de cronometragem e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.

8 – Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

9 – Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, em como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE. .

São João Del Rei, ____/____ de 2019

(Anexo 2)

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____ portador do RG nº _____, na qualidade de _____ (pai/mãe, tutor legal/outro), autorizo o menor _____, a participar da corrida “1º DESAFIO

CULTURAL CAQUENDE – CROSS COUNTRY 23KM E TRILHÃO 33KM”, que será realizada no dia 02/06/2019, no distrito de SÃO SEBASTIÃO DA VITÓRIA e no povoado de CAQUENDE.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida, e sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado na prova “1º DESAFIO CULTURAL CAQUENDE – CROSS COUNTRY 23KM E TRILHÃO 33KM”.

Assinatura do responsável identificado acima

_____/_____/2019
(Cidade) (dia) (mês)

Assinatura do atleta